



:- PORTARIA N.º 108, DE 09 DE MARÇO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre a relotação de servidora pública municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.)

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e no Parágrafo Único do Art. 50, da Lei Complementar n.º 09, de 22 de dezembro de 2.004, e

CONSIDERANDO os autos contidos nos Processo n.º 514, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora pública municipal **ISABELLA SILVA FLORES**, fica relotado para exercer suas funções de investidura efetiva no cargo de Arquiteta junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar-se a Secretária Municipal de Saúde para designação de suas funções, a partir da ciência do presente.

Art. 3º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 09 de março de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração